

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chесf, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão da Diretoria Executiva de 27 de março de 2020, homologada pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2020, analisou o **Relatório da Administração**, relativo ao Exercício de 2019, e, assistido pelo Superintendente de Contabilidade da Companhia, José Henrique Mendes de Oliveira e pelo Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Vinicius Ferreira Britto Rego, CPF 929.336.105-15, RG 0708506402 SSP/BA, analisou as **Demonstrações Financeiras** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 27 de março de 2020, sem ressalvas, com ênfase para o seguinte item: “Situação operacional das empresas controladas e controladas em conjunto”.

Tomou, ainda, conhecimento da proposição a ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas de Destinação do Lucro Líquido do Exercício, que inclui a distribuição de dividendos no montante de R\$ 757.339 mil equivalente aos dividendos mínimos obrigatórios e, do saldo remanescente do Lucro Ajustado, a constituição de reserva especial de dividendos não distribuídos, no montante de R\$ 2.272.016 mil, nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76, pois sua distribuição se mostra incompatível com a atual situação financeira da Companhia, conforme parecer específico constante na Proposta da Administração. Adicionalmente, foi destinado o valor de R\$ 418.225 mil como dividendos adicionais, advindo, do saldo de Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos.

Desta forma, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chесf e manifesta-se favoravelmente à submissão dos referidos documentos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente.

Recife, 27 de março de 2020.

Hélio Mourinho Garcia Júnior
Presidente

Denis do Prado Netto
Conselheiro

Felipe Baptista da Silva
Conselheiro